



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**BOLETIM OFICIAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**SUMÁRIO**

---

<b>1</b>	<b>EDITAL Nº 21, DE 06 DE MAIO DE 2021</b> PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES/AS APTOS/AS A EXERCER AS FUNÇÕES DE COORDENADOR/A DE TUTORIA UAB NO ÂMBITO DA UFPE	1 - 7
<b>2</b>	<b>PORTARIA NORMATIVA Nº 13, DE 06 DE MAIO DE 2021</b> DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO NAS ATIVIDADES DE CORREIÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	8 - 10
<b>3</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO CCSA - EDITAL</b> MESTRADO PROFISSIONAL - ANO LETIVO 2021.2	11 - 25
<b>4</b>	<b>PORTARIA - GR</b> DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO AVALIADORA DE PROGRESSÃO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO/CCS	26 - 26
<b>5</b>	<b>PORTARIA Nº 04/2021-DL/CAC - GR</b> DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL	27 - 27
<b>6</b>	<b>PORTARIA Nº 004/2021-CFCH - DCFCH</b> DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO DOCENTE DO CFCH - CLASSES D E	28 - 28
<b>7</b>	<b>PORTARIAS N.º 1570, 1573 A 1577/2021 - SAAP PROGEPE</b> PROGRESSÕES DE DOCENTES	29 - 31
<b>8</b>	<b>PORTARIAS N.º 1578, 1582 A 1586/2021 - SAAP PROGEPE</b> PROGRESSÕES DE DOCENTES	32 - 34
<b>9</b>	<b>PORTARIAS N.º 1587 A 1599/2021 - SAAP PROGEPE</b> PROGRESSÕES DE DOCENTES	35 - 41
<b>10</b>	<b>PORTARIAS N.º 1605, 1606, 1612, 1615 A 1617/2021 - SAAP PROGEPE</b> PROGRESSÕES DE DOCENTES	42 - 44

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL**  
(Aprovado na reunião do Colegiado de 07/12/2020)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO (ingresso em 2021.2)**

O Coordenador do Mestrado Profissional em Administração (MPAdm) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), torna público o presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico mpadm.ufpe@gmail.com, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2021.2, aos candidatos ao corpo discente do MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO - TURMA V (sextas – noite; sábados - integral; nos fins de semana). As aulas poderão ocorrer de forma presencial, híbrida ou remota, conforme a necessidade, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - Covid-19.

**1 – Inscrição:**

- 1.1 – Para o Programa de Mestrado Profissional em Administração (TURMA V), o(a) candidato(a) deve possuir título de graduação na área do Programa ou áreas afins, em curso realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC).
- 1.2 – A inscrição realizar-se-á por meio do endereço eletrônico mpadm@ufpe.br, entre os dias 07 de junho de 2021 a 05 de julho de 2021 - As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste edital.
- 1.3 – As informações e documentações fornecidas para a inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após realizada a inscrição.
- 1.4 – Somente as inscrições que satisfaçam as exigências do item 2 deste edital, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada no dia 06/07/21.
- 1.5 - Os documentos referentes a todas as etapas (1 e 2, conforme item 3 deste edital) do Exame de Seleção e Admissão deverão ser enviados de forma digitalizada em PDF. Os documentos não precisam estar autenticados, conforme Decreto nº 9.094, de 17/07/2017. Todos os documentos precisam estar legíveis.

**2 - Documentação para inscrição:**

- 2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Profissional em Administração:
  - a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, na forma do Anexo I;
  - b) Cópias dos documentos:
    - Identificação civil (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Identificação Funcional);
    - CPF;
    - Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral. No caso de candidato estrangeiro, apenas passaporte;
    - Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC;
    - Histórico Escolar do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, especificando a média geral obtida no Curso.
  - c) 01 (uma) foto 3x4, recente, inserida no Requerimento de inscrição (Anexo I);
  - d) *Curriculum Vitae*, elaborado conforme o modelo do Anexo III, considerando os tópicos descritos no item 3.3.3 (A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Técnica e Acadêmica e (E) Atividades de Extensão). A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções

do *Curriculum Vitae*. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do *Curriculum Vitae* e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar.

- e) Pré-projeto de Pesquisa, conforme Modelo do Anexo IV;
- f) Carta da organização (privada ou pública) com a qual mantêm vínculo empregatício, conforme Modelo do Anexo II, quando se aplicar;

1.1 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, o diploma do Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

1.2 – Pré-projeto de Pesquisa deverá ter entre 5 e 10 páginas, digitadas em folhas de tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm, espaçamento 1,5 e contendo minimamente: nome do candidato, título do pré-projeto, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão da literatura, procedimentos metodológicos e referências, conforme as normas da ABNT e o modelo do Anexo IV.

1.3 – Neste edital serão ofertadas as seguintes vagas:

- 26 (vinte e seis) vagas com patrocínio de organizações (privadas ou públicas), em qualquer ramo de atividade;
- 10% das vagas, 3 (três), gratuitas de ampla concorrência, para qualquer interessado que preencha os requisitos deste edital e que indique no formulário de inscrição esta opção.
- 10% das vagas, 3 (três), para servidores públicos da UFPE conforme Res 01/2011 do CCEPE.

g. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme procedimento para emissão de boleto bancário (ANEXO VI). Para candidatos/as estrangeiros/as, esta taxa pode ser paga em até 3 (três) meses após a matrícula e início do curso. Isenção da taxa conforme resolução 03/2016 do Conselho de Administração.

h. Conforme Resolução 03/2016 do Conselho Administrativo da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa de pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo VII). No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa;

### **3 - Exame de Seleção e Admissão:**

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do MPAdm, formada por até 5 (cinco) membros, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador ou Vice do MPAdm. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Curso, a critério da coordenação do curso.

A Seleção para o Mestrado Profissional em Administração - TURMA V, será realizada em 2 (duas) etapas conforme cronograma:

<b>Cronograma da Seleção</b>	<b>Datas</b>
<b>Inscrição</b>	
Realização da Inscrição (dias úteis), por meio eletrônico	De 07/06/21 a 05/07/21
Divulgação da Homologação das Inscrições, por meio eletrônico	06/07/21
Prazo Recursal para Homologação das Inscrições, por meio eletrônico	De 07/07/21 a 09/07/21
Divulgação do Resultado dos Recursos, por meio eletrônico	12/07/21
<b>Etapa 1 – Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (ADPP)</b>	
Realização das bancas de Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, por meio eletrônico	De 13/07/21 a 20/07/21
Divulgação do Resultado da Etapa 1, por meio eletrônico	21/07/21
Prazo Recursal da Etapa 1, por meio eletrônico	De 22/07/21 a 26/07/21
Divulgação do Resultado dos Recursos, por meio eletrônico	27/07/21
<b>Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (ACV)</b>	
Avaliação da documentação dos tópicos referentes ao <i>Curriculum Vitae</i>	De 28/07/21 a 29/07/21
Divulgação do Resultado da Etapa 2, por meio eletrônico	30/07/21
Prazo Recursal da Etapa 2, por meio eletrônico	De 02/08/21 a 04/08/21
Divulgação do Resultado dos Recursos, por meio eletrônico	05/08/21
<b>Resultado Final</b>	
Divulgação do Resultado Final, por meio eletrônico	06/08/21
Prazo Recursal Resultado Final, por meio eletrônico	De 09/08/21 a 11/08/21
Divulgação do Resultado dos Recursos, por meio eletrônico	12/08/21
Pré-matrícula dos candidatos aprovados, por meio eletrônico	De 13/08/21 a 17/08/21
Divulgação de eventuais remanejamentos, por meio eletrônico	18/08/21
Pré-matrícula dos candidatos remanejados, por meio eletrônico	De 19/08/21 a 20/08/21
Matrícula	A definir*
Início das Aulas	A definir**

\* Conforme Calendário do SIGAA/PROPG.

\*\* Período a ser definido pelo curso (informado-pela secretaria MPA) após a matrícula.

### 3.1 - Etapa 1 – Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (ADPP) (peso 4)

3.1.1 – A avaliação do Pré-projeto de Pesquisa terá caráter **eliminatório** e peso 4 (quatro) na composição da nota final. Ela constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Curso.

3.1.2 – A avaliação do Pré-projeto de Pesquisa ocorrerá por meio de videoconferência, via Google Meet, e consistirá em exposição oral pelo(a) candidato(a), com uso de recurso visual optativo, em até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 15 (quinze) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme especificado no subitem 3.2.1.2. Será gerado um *link* de acesso ao Google Meet para as defesas de cada candidato(a). Os *links* serão divulgados juntamente com a programação completa das bancas.

3.1.3 – O Pré-projeto de Pesquisa defendido será avaliado considerando os seguintes critérios:

<b>Critérios</b>	<b>Percentuais</b>
Aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência, consistência e atualidade da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	20%
Contextualização teórico-metodológico dos tópicos envolvidos	15%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	15%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	15%

3.1.4 – Ao final da defesa do Pré-projeto de Pesquisa, em caráter reservado, cada um dos membros da banca examinadora emitirá um parecer avaliativo com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando-se os critérios do subitem 3.2.3, sendo a nota mínima 7,00 (sete).

3.1.5 – A nota final da defesa do Pré-projeto de Dissertação do candidato à vaga do Mestrado Profissional será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais, arredondadas conforme subitem 8.4.

### 3.2 – Etapa 2 – Avaliação do CURRICULUM VITAE (ACV) (peso 6)

3.2.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae* terá caráter classificatório e peso 6 (seis) na composição da nota final. Ela deverá obedecer a ordem e a lógica dos tópicos do subitem 3.3.3, conforme modelo do Anexo III. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota final atribuída, com duas casas decimais.

3.2.2 – A apuração das notas de cada um dos tópicos do *Curriculum Vitae* seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (ADPP), arredondadas conforme subitem 8.4. Às notas obtidas nos subitens de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,00 (sete), limitadas ao valor 10,00 (dez).

3.2.3 – Na avaliação de cada um dos tópicos do *Curriculum Vitae* serão considerados apenas os documentos efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

#### (A) TITULAÇÃO (peso 5,0)

<b>Cursos</b>	<b>Pontuação máxima/item</b>
Graduação em Administração	50
Graduação em Outras Áreas	40 (até 2 graduações)
Especialização em Administração	20 (até 2 especializações)
Especialização em Outras Áreas	10 (até 2 especializações)
Média do Histórico Escolar de Graduação indicada no Anexo III	até 30
Outros	até 10

**(B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 4,5)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Empresário / Executivo	60 (máx. 12 semestres)
Assessor / Consultor	50 (máx. 10 semestres)
Profissional de Área Administrativa	40 (máx. 8 semestres)
Profissional de Área Técnica	40 (máx. 8 semestres)
Professor Universitário	30 (máx. 6 semestres)
Outros	10 (máx. 4 semestres)

**(C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em projeto de pesquisa	50 (máx. 10 semestres)
Estágio profissional	20 (máx. 4 semestres)
Bolsa de pesquisa (Iniciação Científica ou similar)	15 (máx. 4 semestres)
Outras atividades	5 (1 por atividade)

<b>Trabalho Produzido</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos nacionais	20 pontos (Máx 2 eventos)
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos internacionais	60 pontos (Máx 3 eventos)
Publicação em revista nacional/internacional	200 pontos (Máx 5 publicações)
Publicação de Livros	150 pontos (Max 3 publicações)
Publicação de Capítulos de Livros	150 pontos (Máx 5 capítulos)
Outras publicações e trabalhos relevantes	20 pontos (Máx 4 publicações)

**(D) PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA (peso 0,5)****(E) ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em cursos como instrutor	<b>10 por evento</b> (até 3 eventos)
Palestrante em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	<b>20 por evento</b> (até 3 participações)
Comissão organizadora eventos científicos/profissionais/extensão	<b>40 por evento</b> (até 3 participações)
Participação em projeto registrado de extensão	<b>30 por evento</b> (até 3 participações)

**4 – Resultado:**

4.1 – A nota final do candidato ao Mestrado Profissional será computada pela fórmula a seguir, com duas casas decimais, arredondadas conforme subitem 8.3:

$$\text{Nota Final} = (\text{ADPP} \times 4 + \text{ACV} \times 6) / 10$$

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Curso, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível, a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes em cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

4.2 – Serão considerados aprovados, não necessariamente classificados, os candidatos que obtiverem Nota Final maior ou igual a sete.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

I) - Maior nota na Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (ADPP);

II - Maior nota na Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV);

e

III - Maior idade.

4.4 – O resultado final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Turma V do Mestrado Profissional em Administração, será divulgado, observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

I) Ordem decrescente da Nota Final dos candidatos aprovados, conforme estabelecido no subitem 4.1, por Linha de Pesquisa, de acordo com a indicação do candidato quando de sua inscrição;

II) Em cada Linha de Pesquisa, em ordem decrescente da nota final dos candidatos aprovados, de acordo com a indicação do candidato quando da inscrição e o número de vagas da respectiva linha.

4.5 – O candidato classificado que não realizar a Pré-Matrícula nas datas programadas será eliminado e perderá a vaga, cabendo à Coordenação do Programa, respeitados os dispositivos do Edital, proceder com o remanejamento.

4.6 – A divulgação dos resultados será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.ufpe.br/mpa](http://www.ufpe.br/mpa). O resultado final, após prazos recursais, será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

## 5 - Recursos:

5.1 – É assegurado aos candidatos vista das provas escritas e dos espelhos de correção, bem como vistas das suas respectivas avaliações individuais.

5.2 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.3 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6 – Vagas e Classificação:

6.1 São fixadas no total de 32 (trinta e duas) vagas, conforme subitem 2.4, para o Curso de Mestrado Profissional em Administração de acordo com a distribuição fixada de vagas em cada Linha de Pesquisa (Anexo V), as quais serão preenchidas de acordo com o subitem 4.4, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, seguindo orientação da CAPES.

## 7 - Custos do Curso de Mestrado Profissional

7.1 A viabilidade da turma para início do curso será avaliada, em função das condições de financiamento para cada caso, após a conclusão do processo seletivo, e da pré-matrícula dos candidatos aprovados. O custo total estabelecido para a turma que iniciará em 2021 será divulgado pela secretaria do MPAdm.

## 8 - Disposições gerais:

8.1 - Endereço eletrônico para informação, inscrição e envio de documentos: [mpadm@ufpe.br](mailto:mpadm@ufpe.br).

8.2 - Os *links* do Google Meet para realização da Etapa 1 – Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa do concurso serão divulgados no *site* [www.ufpe.br/mpa](http://www.ufpe.br/mpa).

8.3 - A realização da Etapa 1 será gravada.

8.4 - Serão desclassificados do concurso os(as) candidatos(as) que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão divulgadas com duas casas decimais, arredondadas segundo as regras de arredondamento da Norma ABNT NBR

5891, e serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

8.6 - Para o curso de Mestrado Profissional é esperado que o candidato possua fluência na leitura de textos em língua inglesa.

8.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE e tornado disponível no *site* [www.ufpe.br/mpa](http://www.ufpe.br/mpa).

8.8 - A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do candidato ao presente edital e conhecimento do Regimento do MPAdm, disponível no *site* [www.ufpe.br/mpa](http://www.ufpe.br/mpa).

8.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

---

**José Ricardo Costa de Mendonça**

Coordenador do Mestrado Profissional em Administração – MPAdm/CCSA/UFPE



**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA A TURMA V - 2021**

**MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL**

Indicar apenas uma opção a seguir:

VAGA COM PATROCÍNIO

VAGA GRATUITA

• **Dados Pessoais:**

• Nome: \_\_\_\_\_

• Nome Social: \_\_\_\_\_

• Raça: Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena ( )

• Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

\_\_\_\_\_

• Telefone: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

• E-mail: \_\_\_\_\_

• Telefone comercial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

• Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

• Filiação: \_\_\_\_\_

• Visto de permanência (se estrangeiro): \_\_\_\_\_ Documento Militar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_  Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_  Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

• CPF: \_\_\_\_\_

• Candidato Portador de Necessidades Especiais:  Sim  Não

Se Sim, especificar: \_\_\_\_\_

• **Formação Acadêmica:**

Graduação	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	
Média do Histórico Escolar	

• **Outra Formação Acadêmica:**

<b>Indicar Tipo (Graduação, Especialização etc. - especificar):</b>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	
Média do Histórico Escolar	

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

<b>Fala</b>			
N	P	R	B

<b>Lê</b>			
N	P	R	B

<b>Escreve</b>			
N	P	R	B

N – Nada

P – Pouco

R – Regular

B - Bom

• **Informar Nome da Empresa em que trabalha, a função que exerce, tempo de serviço na empresa:**

<b>Período (mm/aa)</b>		<b>Nome da Empresa em que trabalha /Instituição a qual está vinculado</b>	<b>Função que exerce</b>	<b>Horário/ regime de trabalho</b>
<b>Início</b>	<b>Término</b>			
		(separar por “/”)		

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de Mestrado Profissional em Administração da UFPE, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II – MODELO DE CARTA DA ORGANIZAÇÃO**  
(Imprimir em papel com logo da organização patrocinadora)

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Coordenação do Mestrado Profissional em Administração (MPA/UFPE):

Prezados Srs.

A organização \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, e endereço: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Responsável Legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, Identidade \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declara, para os devidos fins, que a candidatura do(a) funcionário(a), Sr(a) \_\_\_\_\_ ao Mestrado Profissional em Administração da Universidade Federal de Pernambuco faz parte do seu plano de qualificação de pessoal e que firmará o Convênio junto a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE) para financiar a sua participação no curso, com vistas à realização de um Projeto de Pesquisa, que deverá ser desenvolvido pelo referido candidato, no caso de sua aprovação para o referido curso.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
(nome do responsável pela organização patrocinadora<sup>1</sup>)  
(carimbo da organização patrocinadora)

1 Quando não for o proprietário, deve anexar documento comprobatório de representação legal.

**ANEXO III**

**Modelo Curriculum Vitae do Candidato ao Curso de Mestrado Profissional em Administração**

<b>Universidade Federal de Pernambuco</b> <b>Centro de Ciências Sociais Aplicadas</b> <b>Mestrado Profissional em Administração</b>		
<b>CURRICULUM VITAE PARA O CANDIDATO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Nome Social:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel:	Celular:
E-mail:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:
CPF:	RG:	UF: DATA EXP:
Naturalidade:	Estado:	
Endereço Comercial:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel:	Fax:	
<b>A - TITULAÇÃO (peso 3,0)</b>		
<input type="checkbox"/> Graduação em Administração/Instituição:		
<input type="checkbox"/> Graduação em Outras Áreas/Instituição:		
<input type="checkbox"/> Especialização em Administração/Instituição:		
<input type="checkbox"/> Especialização em Outras Áreas/Instituição:		
Média do Histórico Escolar da Graduação principal:		
<input type="checkbox"/> Outros (especificar, pode usar quantas linhas quiser):		
<b>B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 4,5)</b>		
<input type="checkbox"/> Empresário / Executivo	Número de Semestres:	
<input type="checkbox"/> Assessor / Consultor	Número de Semestres:	
<input type="checkbox"/> Profissional de Área Administrativa	Número de Semestres:	
<input type="checkbox"/> Profissional de Área Técnica	Número de Semestres:	
<input type="checkbox"/> Professor Universitário	Número de Semestres:	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar, pode usar quantas linhas quiser):	Número de Semestres:	
<b>C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0)</b>	<b>Nº de Eventos/Semestre(s):</b>	
<input type="checkbox"/> Participação em projeto de pesquisa		
<input type="checkbox"/> Estágio profissional		
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (Iniciação Científica ou similar)		
<input type="checkbox"/> Outras atividades		
<b>D – PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA - (peso 0,5)</b>	<b>Nº de Eventos</b>	
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos nacionais	( )	
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos internacionais	( )	

Publicação em revista nacional/internacional	( )
Publicação de Livros	( )
Publicação de Capítulos de Livros	( )
Outras publicações e trabalhos relevantes	( )
<b>E - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)</b>	<b>No de Eventos</b>
Participação em cursos como instrutor	( )
Palestrante em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	( )
Comissão organizadora eventos científicos/profissionais/extensão	( )
Participação em projeto registrado de extensão	( )

**ANEXO IV**  
**MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

<b>Identificação</b>
Aluno:

<b>Pré-Projeto</b>
<p><b>Título:</b> Deve compreender o objeto central do estudo, que geralmente está nos objetivos (tema, problema, solução).</p> <p><b>Introdução:</b> Introdução é composta pela apresentação rápida do assunto abordado e seu mérito. É uma seção na qual se aguça a curiosidade do leitor, na qual se tenta “vender-lhe” o projeto. Deve conter uma breve discussão teórica dos temas abordados.</p> <p><b>Objetivos:</b> Refere-se à indicação do que é pretendido com a realização do estudo ou pesquisa e quais os resultados que se pretende alcançar. Define o que se quer fazer na pesquisa. Os objetivos devem ser redigidos com verbos no infinitivo, exemplo: caracterizar, identificar, compreender, analisar, verificar. Pode ser dividido em objetivo geral e objetivos específicos.</p> <p><b>Justificativa:</b> Justificar é oferecer a razão para a construção do trabalho. Responde a pergunta por que fazer o trabalho, procurando os antecedentes do problema e a relevância do assunto/tema, argumentando sobre a importância prática-teórica, colocando as possíveis contribuições esperadas.</p> <p><b>Metodologia:</b> Metodologia significa estudo do método. Método é um procedimento, ou melhor, um conjunto de processos necessários para alcançar os fins de uma investigação. É o caminho percorrido em uma investigação de como será realizado o trabalho para atingir os objetivos estabelecidos.</p> <p><b>Cronograma:</b> É um instrumento de planejamento e controle em que são definidas e detalhadas minuciosamente as atividades a serem executadas durante um período estimado, no caso, durante a duração do projeto.</p> <p><b>Referências:</b> Nessa parte é apresentado todo o material que foi consultado para elaboração do trabalho (livros, artigos científicos, sites etc.). É importante que todo esse material esteja devidamente referenciado no texto que foi escrito para que sejam apresentadas as fontes. Sugere-se o uso das normas da ABNT.</p>

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome do(a) Proponente:

## **ANEXO V VAGAS POR LINHA DE PESQUISA**

**Linha de Pesquisa I – Estratégia, Finanças e Marketing e Competitividade nas Empresas (EFMC)**

**Quantidade de vagas:** 19 (dezesesseis)

**Linha de Pesquisa II – Comportamento Organizacional e Gestão Estratégica de Pessoas (COGP)**

**Quantidade de vagas:** 13 (treze)

## **ANEXO VI**

### **Procedimento para emissão da Guia de Recolhimento da União**

1. Entrar no sítio eletrônico [consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

2. Preencher os seguintes campos e clicar em avançar.

Unidade Gestora (UG): 153098

Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco

Nome da Unidade: Pró-reitoria de Pesq. e Pós-Graduação da UFPE

Código de Recolhimento: 28832-2 (serviços educacionais)

3. Preencher os demais campos abaixo.

No de referência: 15309830330655 (Mestrado Profissional em Administração)

Competência e vencimento: não informar

CPF do contribuinte: preencher CPF do/a candidato/a

Nome do contribuinte: preencher nome completo do/a candidato/a

Valor principal: R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

Não preencher os demais campos, apenas repetir o valor no campo valor total.

Por fim, apertar o botão Emitir GRU.

4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil ou pelo aplicativo.

## ANEXO VII

### Requerimento de Isenção de Taxa

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de nascimento: ____/____/____	Sexo: ( )F ( )M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: ____/____/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:		Email:

\*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG Design da UFPE e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**PROCESSO ASSOCIADO:** 23076.002315/2021-27